



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 205/2002.

EMENTA: Autoriza nomeação do candidato Dr. JACQUES ALBERTO RIBEMBOIM, classificado e aprovado em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01 do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 206/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008346/2002 em sua X Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de dezembro de 2002,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a nomeação do candidato Dr. JACQUES ALBERTO RIBEMBOIM, classificado e aprovado em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01 do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, na Área de Administração – Matéria: “ECONOMIA RURAL”, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva, cuja homologação se deu através da Resolução Nº 288/2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 28 de junho do ano em curso, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008346/2002 acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á em decorrência da desistência de posse da candidata classificada e aprovada em 2º lugar Dra. LÚCIA MARIA GOES MOUTINHO, conforme Resolução Nº 162/2002 deste Conselho, datada de 03 de setembro do corrente ano, a qual fica revogada, e de acordo com a redistribuição da vaga de Nº 0701565, pela Universidade Federal de Pernambuco a esta Universidade, através da Portaria MEC Nº 2126/2002, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2002, locação de vagas conforme Portaria Nº 2.076 do Ministério da Educação e Cultura – MEC.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de dezembro de 2002.

**PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =